

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS
PORTO

VENDA AMBULANTE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO - FESTIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal		-	
N.º Identificação		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Fax	
Email					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto)

REPRESENTANTE

Nome					
NIF		N.º Identificação Civil		Válido até	- -

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V.ª Ex.ª a admissão da candidatura para a atribuição de lugar e título de ocupação do espaço público para o exercício da atividade, VENDA AMBULANTE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO – FESTIVIDADES nos termos abaixo especificados:**

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo assinalados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1 Mera comunicação Previa da respetiva atividade (junto da DGAE), para o **CAE 56107**;

2. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento;

3. Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as Obrigações Tributárias;

4. Seguro de Responsabilidade Civil; (obrigatório aquando da entrega da licença)

5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

5.1 _____;

5.2 _____.

TOMA CONHECIMENTO

1. A **UFLOM** utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da freguesia/cidade,
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que A UFLOM estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem.

União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

As plantas de localização dos lugares estão publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e podem também ser consultadas nos painéis informativos das secretarias da UFLOM.

LOCAIS	N.º DE LUGARES	ASSINALE O NÚMERO DO LUGAR(ES) A QUE CONCORRE, conforme planta)
Avenida Marechal Gomes da Costa	Três	

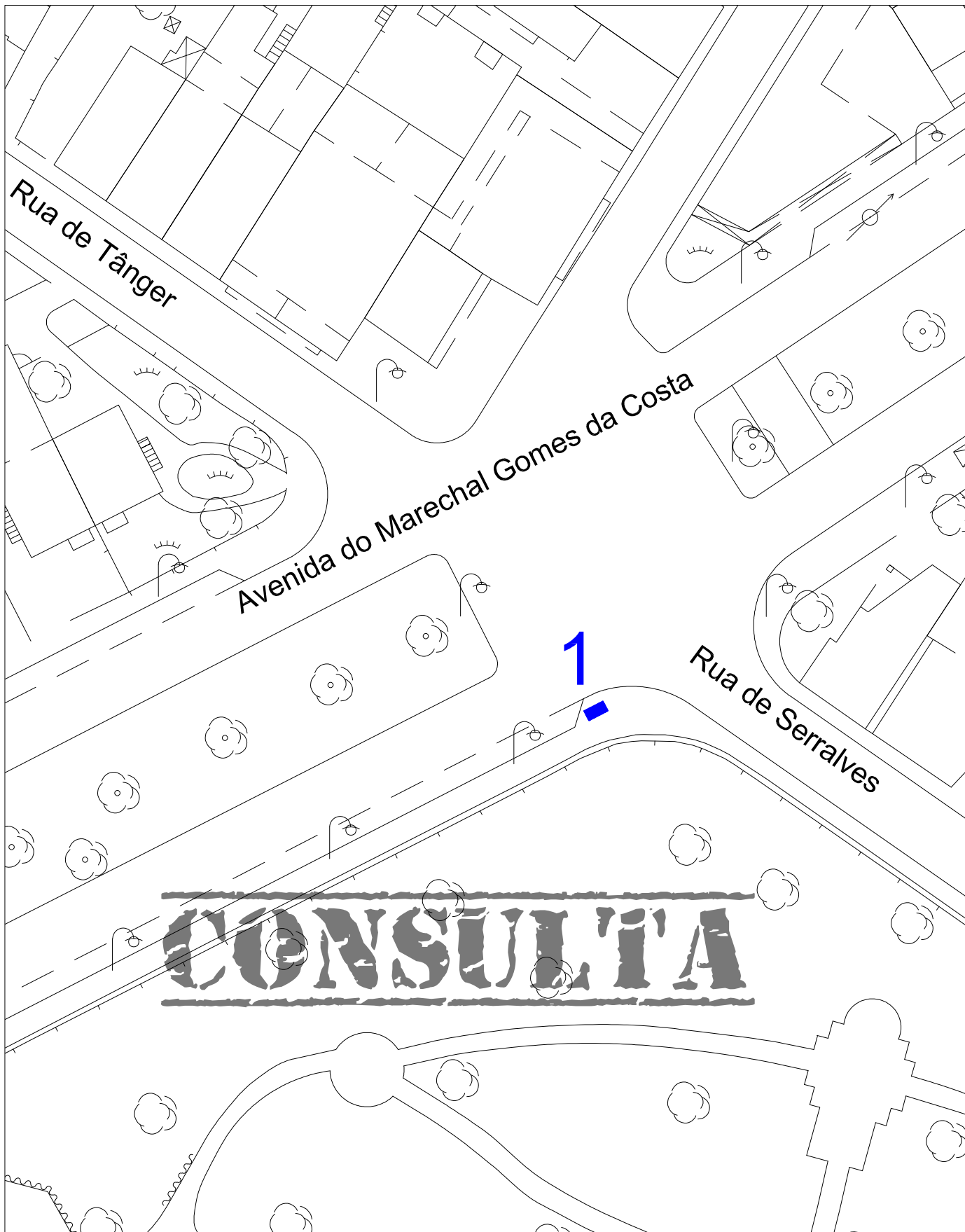
É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim Não

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

NOTAS

		Data	-	-
O Assistente Técnico		Data	-	-



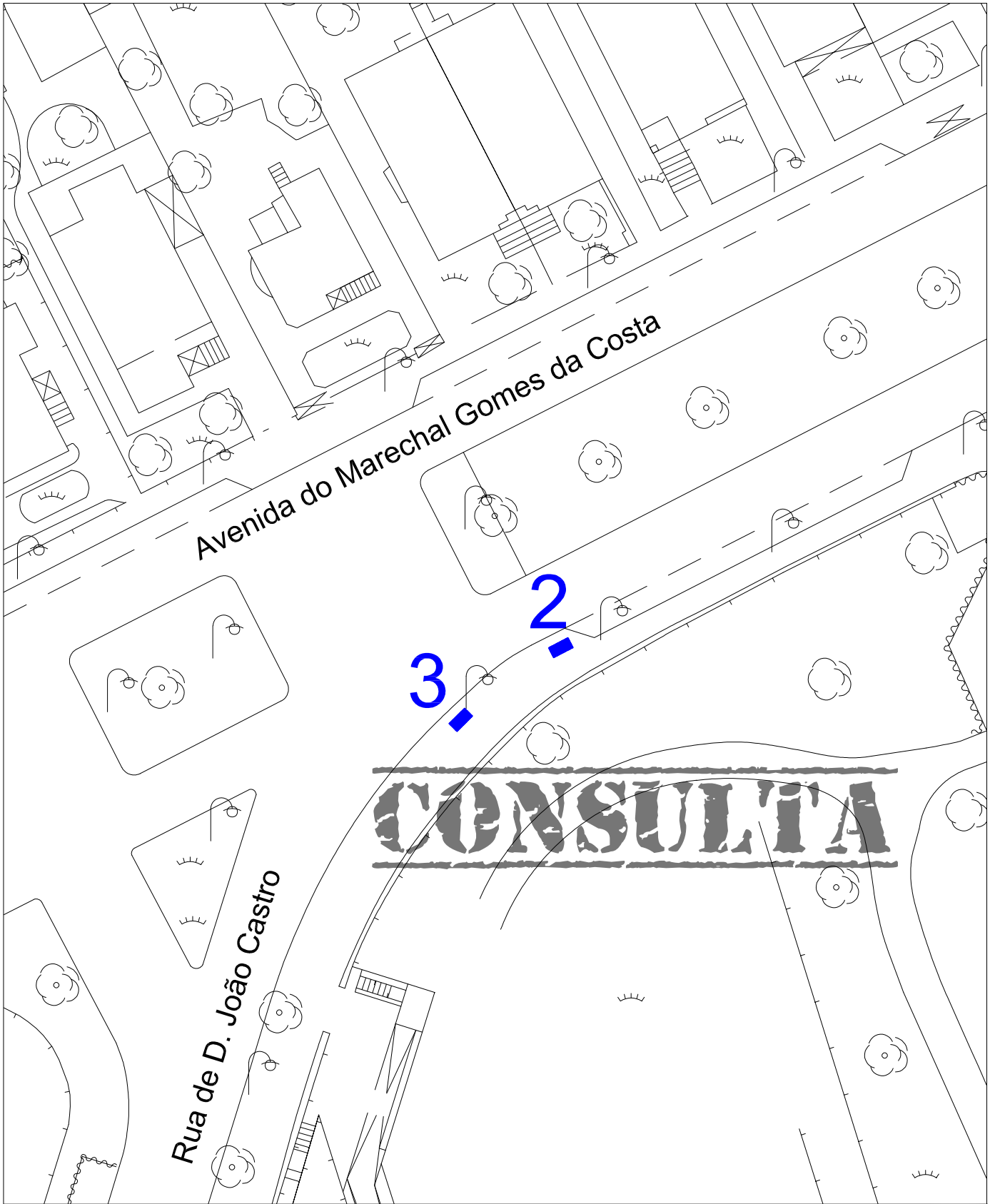
Ocupação do espaço público para
Restauração e Bebidas de carácter não sedentário

(Ocupação 2,0m²)



Eventos





Ocupação do espaço público para
Restauração e Bebidas de carácter não sedentário

(Ocupação 2,0m²)



Eventos

